



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO N° 675/2024

PROJETO DE LEI N° 1.837/2024

AUTORIA: DEPUTADOS JUTAY MENESES E WILSON FILHO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Silvio Serafim Costa Filho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Silvio Serafim Costa Filho, Ministro de Portos e Aeroportos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de abril de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente